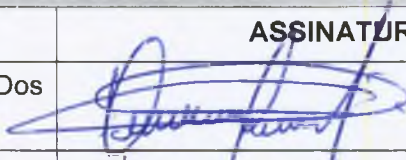
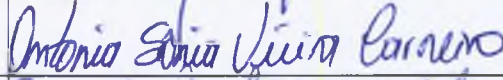



**ATA DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO ENVELOPE CONTENDO OS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.0309.1-SEFIN**

Aos dias 13 (treze) do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte), às 08:30 (Oito horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Viagem/CE, na sala de sessão, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Centro, Boa Viagem -CE, nomeada pela Portaria nº. 01.08.002/2019 – GAB/PMBV, composta pelos seguintes membros: Antônio Raimundo Alexandre dos Santos – Presidente, Antonia Sônia Vieira Carneiro e Bruno Cavalcante de Sousa Sales – Membros, com a finalidade de dar início aos procedimentos de apresentação e análise dos novos Documentos de Habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.0309.1-SEFIN**, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada na consultoria operacional para formular, implantar e executar procedimentos técnicos de auditoria, qualificação e reaver créditos oriundos do programa PIS/PASEP, junto a Secretaria de Finanças do Município de Boa Viagem.* Às 08:45 hs (Oito horas e quarenta e cinco minutos), A Comissão Permanente de Licitação deu início a Sessão elaborando a Lista de Presença e solicitando a nova documentação de HABILITAÇÃO da empresa, **SESCONT SERVIÇOS LTDA –ME, CNPJ Nº 17.411.427/0001-85**, representada pelo Sr. Rafael Lima de Almeida, CPF Nº 009.519.153-47, conforme previsto na seção do dia 31 (trinta e um) do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), a comissão de licitação recebeu os Documentos de Habilitação da empresa **SESCONT SERVIÇOS LTDA –ME, CNPJ Nº 17.411.427/0001-85**, e em seguida, procedeu à abertura do mesmo, os documentos foram examinados pela comissão permanente de licitação e pelo licitante presente. Após a análise do documento apresentado, a Comissão de licitação declarou a empresa **SESCONT SERVIÇOS LTDA –ME, CNPJ Nº 17.411.427/0001-85**, habilitada para o certame por apresentar a certidão de falência, conforme exigência do item, 4.1 b) do edital, tendo em vista que o mesmo atendeu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito e prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que “Sim”, e logo assinou o respectivo Termo de Renúncia, passou-se então para abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, envelope “B”. Feita abertura, e rubricadas, os preços foram lidos em voz alta para que todos os presentes tivessem conhecimento. Diante da análise verificou-se que valor ofertado estava dentro do valor orçado para o presente certame, desta forma ficou classificada e consequentemente declarada **VENCEDOR** o Licitante: **SESCONT SERVIÇOS LTDA –ME, CNPJ Nº 17.411.427/0001-85**, com valor global de R\$ 307.846,42 (Trezentos e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos). O Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito e prazo recursal correspondente a fase, Proposta de Preços, a resposta foi “Sim”, novamente assinou o Termo de Renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada

pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes  
////////////////////////////////////

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Raimundo Alexandre Dos Santos	
Membros	Antonia Sônia Vieira Carneiro	
	Bruno Cavalcante de Sousa Sales	

**LICITANTE**

Licitante:  
**SESCONT SERVIÇOS LTDA –ME**  
CNPJ Nº 17.411.427/0001-85

  
.....  
Sr. Rafael Lima de Almeida  
CPF Nº 009.519.153-47